



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Weliton Prado**  
Comissão de Defesa do Consumidor

**REQUERIMENTO Nº           , 2015**  
(Do Sr. Weliton Prado)

**Solicita a inclusão, em caráter de urgência, na Ordem do Dia do Plenário, do Projeto de Lei nº 2.295/2000, que fixa a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em 30 horas semanais e seis horas diárias.**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno, art. 114, inciso 14, combinado com o art. 86, § 3º, **a inclusão, em caráter de urgência, na pauta de votação do Plenário da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº 2.295/2000**, que altera a Lei nº 7.498, de 1986 e **fixa a jornada de trabalho dos enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem em 30 horas semanais e seis horas diárias.**

Ora, há 15 anos tramita nessa Casa o Projeto de Lei nº 2295/2000, que fixa a jornada de trabalho em 30 horas para os profissionais da área da enfermagem. Trata-se de uma questão de justiça reconhecida pela população, conforme demonstraram as manifestações feitas nos diversos canais de comunicação da sociedade com a Câmara dos Deputados. Assim, cabe a esta Casa respeitar a vontade da população. Não há como ignorar esse clamor.

Segundo publicação do Jornal da Câmara, no primeiro semestre de 2015, a Câmara registrou 5.663.597 manifestações dos cidadãos nos canais institucionais de relacionamento. São eles o Disque-Câmara (0800 619 619), Fale Conosco ([faleconosco.camara.leg.br](http://faleconosco.camara.leg.br)), perfis no facebook e no twitter, respostas em enquetes e comentários nas notícias no Portal da Internet.

O PL 2295/2000, que estabelece a jornada dos profissionais de enfermagem em seis horas diárias e trinta semanais, foi o mais solicitado na Central 0800. E, mais, 100% das manifestações relacionadas ao projeto eram favoráveis à medida.

Ressalta-se que a proposta original é do Senado e tramita na Câmara dos Deputados desde 2000. Em 2009, o projeto recebeu pareceres favoráveis das comissões e, desde então, está pronto para votação no Plenário.

A campanha “30 horas já!” foi, inclusive, tema do debate da Comissão Geral realizado no plenário da Câmara. As galerias foram ocupadas por comitivas de vários estados, entidades profissionais e estudantes de enfermagem. Com a redução, enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras teriam uma conquista já obtida por outros profissionais, como fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais, auxiliares de laboratório, técnicos e auxiliares em radiologia.



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Deputado Federal Weliton Prado**  
Comissão de Defesa do Consumidor

O sistema de saúde no Brasil, tanto o público quanto o particular, precisa priorizar o atendimento à população com qualidade e respeito, não só com investimentos nas ações de saúde, como também com a valorização dos trabalhadores e trabalhadoras.

Trata-se do cuidado de vidas. Os profissionais da enfermagem são aqueles que cuidam e dão amor nas horas em que as pessoas mais precisam. Ademais, a convenção coletiva do Sindicato dos Enfermeiros, a resolução da Organização Internacional do Trabalho para enfermeiros do mundo inteiro e discutida pela Conferência Nacional de Saúde, já na década de 90, deliberava pelas 30 horas semanais.

Imposta salientar que o excesso nas horas de trabalho é responsável por 90% dos acidentes de trabalho, isso sem contar o desgaste físico e psicológico que podem levar o profissional a cometer erros nos procedimentos com os pacientes. Assim, valorizar e garantir melhores condições de trabalho e uma jornada justa aos profissionais da enfermagem é investir na qualidade dos serviços prestados na área da saúde, bem como na expansão do Sistema Único de Saúde.

Sala das Sessões, em agosto de 2015.

**WELITON PRADO**  
**DEPUTADO FEDERAL – MG**